

Subsídios de Férias da Administração Pública

Presidente refém do Governo

O Presidente da República promulgou ontem, após um processo relâmpago de apenas 24 horas, a Lei do Governo que regula a reposição do subsídio de férias dos trabalhadores da Administração Pública, estipulando que quem tem salários acima dos 1100 euros apenas receberá a totalidade desse subsídio em Novembro.

A **FESAP** não compreende como é possível Cavaco Silva colocar-se numa posição de total subserviência aos caprichos governamentais, **pactuando com uma situação injusta e que coloca em causa princípios de equidade e igualdade entre trabalhadores e gerando uma enorme confusão nos serviços no que concerne ao processamento dos subsídios.**

Recentemente, o próprio Governo havia referido que não existiam quaisquer problemas de cobertura orçamental para o pagamento dos subsídios de férias, deixando por isso implícito que **pagar essa retribuição em Novembro não é mais do que uma represália pelo facto de ter sido obrigado pelo Tribunal Constitucional a repor o subsídio.**

Assim, o bom senso mandaria que, havendo dinheiro, então o pagamento deveria ser efectuado a todos os trabalhadores da Administração Pública, reformados e pensionistas, em Junho e em Julho, evitando uma situação de injustiça e total incompreensão pelo facto de uns receberem e outros não receberem, independentemente do sector ao qual pertencem. Tanto mais que algumas autarquias, vários serviços e Administração Regional já afirmaram que pagarão a todos os seus trabalhadores o subsídio de férias em Junho, conforme é normal e expectável, independentemente do seu nível salarial.

Por isso, apelamos a todos os serviços que tenham condições, que procedam ao pagamento dos subsídios a todos os trabalhadores nos meses de Junho e Julho.

Não obstante a Lei ter sido promulgada pelo Presidente, a **FESAP** não baixará os braços tendo em vista a reposição da justiça, da igualdade e da equidade entre trabalhadores, **pelo que envidará todos os esforços no sentido de, por intermédio do Provedor de Justiça e dos grupos parlamentares, suscitar a fiscalização sucessiva da constitucionalidade desta Lei.**

Este é mais um assunto que **motiva os trabalhadores para aderirem à Greve Geral do próximo dia 27 de Junho, saindo reforçada a determinação dos sindicatos e dos trabalhadores em lutar contra esta política arbitrária, de imposição e de perseguição aos trabalhadores da Administração Pública. Será sempre preferível perder um dia de salário do que todo o salário por tempo indeterminado.**

Lisboa, 20 de Junho de 2013